



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.060/2020

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.149/19**,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, crédito suplementar no valor de **R\$ 438.950,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (022).....R\$ 22.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (032).....R\$ 30.000,00

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (044).....R\$ 13.400,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (084).....R\$ 9.000,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.30.00 00.01.0000 (091).....R\$ 2.000,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (119).....R\$ 7.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00 00.01.0070 (139).....R\$ 19.400,00

07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00 00.01.0023 (140).....R\$ 250.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (151).....R\$ 28.500,00

GESTÃO 2017/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00 00.01.0021 (002).....R\$ 13.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0029 (015).....R\$ 15.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0080 (038).....R\$ 4.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00 00.01.0029 (055).....R\$ 4.400,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0029 (072).....R\$ 13.600,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 3.3.90.30.00 00.01.0000 (086).....R\$ 150,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.030 2039 3.3.90.32.00 00.01.0081 (002).....R\$ 7.500,00

**TOTAL.....R\$ 438.950,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.39.00 00.01.0070 (004).....R\$ 9.500,00

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$ 2.000,00

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

02.02 04.122.002 2018 3.3.90.30.00 00.01.0000 (013).....R\$ 1.000,00

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00 00.01.0070 (024).....R\$ 37.000,00

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (035).....R\$ 26.000,00

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00 00.01.0000 (057).....R\$ 32.300,00

### 06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00 00.01.0001 (100).....R\$ 245.000,00

### 06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (110).....R\$ 28.500,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - Fax 3474-1163  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0081 (015).....R\$ 13.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 15.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (034).....R\$ 4.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$ 4.400,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0000 (071).....R\$ 13.600,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 4.4.90.52.00 00.01.0000 (089).....R\$ 150,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.030 2039 3.3.90.30.00 00.01.0081 (001).....R\$ 7.400,00

10.04 08.244.030 2039 4.4.90.52.00 00.01.0081 (006).....R\$ 100,00

**TOTAL.....R\$ 438.950,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

  
**Valdomiro Brischiani**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO IX Nº 2377

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (035).....R\$  
26.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00  
00.01.0000 (057).....R\$  
32.300,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00  
00.01.0001 (100).....R\$  
245.000,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00  
00.01.0001 (110).....R\$  
28.500,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00  
00.01.0081 (015).....R\$  
13.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (014).....R\$  
15.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00  
00.01.0000 (034).....R\$  
4.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (061).....R\$  
4.400,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (071).....R\$  
13.600,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2081 4.4.90.52.00  
00.01.0000 (089).....R\$  
150,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

10.04 08.244.030 2039 3.3.90.30.00  
00.01.0081 (001).....R\$  
7.400,00  
10.04 08.244.030 2039 4.4.90.52.00  
00.01.0081 (006).....R\$  
100,00

**TOTAL.....R\$**  
**438.950,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.060/2020**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.149/19,



# Diário Oficial

ANO IX Nº 2377

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, crédito suplementar no valor de **R\$ 438.950,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

### 02 - GABINETE DO PREFEITO

#### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (022).....R\$  
22.000,00

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00  
00.01.0070 (032).....R\$  
30.000,00

### 04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

#### 04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00  
00.01.0070 (044).....R\$  
13.400,00

### 06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00  
00.01.0001 (084).....R\$  
9.000,00

### 06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (091).....R\$  
2.000,00

### 06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00  
00.01.0001 (119).....R\$  
7.000,00

### 07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (139).....R\$  
19.400,00

07.01 15.452.025 2041 4.4.90.51.00  
00.01.0023 (140).....R\$  
250.000,00

### 07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00  
00.01.0080 (151).....R\$  
28.500,00

### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00  
00.01.0021 (002).....R\$  
13.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00  
00.01.0029 (015).....R\$  
15.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00  
00.01.0080 (038).....R\$  
4.000,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2057 3.3.90.30.00  
00.01.0029 (055).....R\$  
4.400,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00  
00.01.0029 (072).....R\$  
13.600,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2081 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (086).....R\$  
150,00

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



# Diário Oficial

ANO IX Nº 2377

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

10.04 08.244.030 2039 3.3.90.32.00  
00.01.0081 (002).....R\$  
7.500,00

**TOTAL.....R\$**  
**438.950,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (004).....R\$  
9.500,00

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00  
00.01.0000 (005).....R\$  
2.000,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - SEC MUN DE COORD GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

02.02 04.122.002 2018 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (013).....R\$  
1.000,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00  
00.01.0070 (024).....R\$  
37.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (035).....R\$  
26.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.39.00  
00.01.0000 (057).....R\$  
32.300,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00  
00.01.0001 (100).....R\$  
245.000,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00  
00.01.0001 (110).....R\$  
28.500,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00  
00.01.0081 (015).....R\$  
13.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (014).....R\$  
15.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00  
00.01.0000 (034).....R\$  
4.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (061).....R\$  
4.400,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00  
00.01.0000 (071).....R\$  
13.600,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2081 4.4.90.52.00  
00.01.0000 (089).....R\$  
150,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

10.04 08.244.030 2039 3.3.90.30.00  
00.01.0081 (001).....R\$  
7.400,00  
10.04 08.244.030 2039 4.4.90.52.00  
00.01.0081 (006).....R\$  
100,00



# Diário Oficial

ANO IX Nº 2377

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

TOTAL.....  
.....R\$  
438.950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.075/2020

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**VALDOMIRO BRISCHILIARI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.182/20**,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, crédito especial** no valor de **R\$ 149.193,46** (cento e quarenta e nove mil cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
**04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
04.01 18.541.003 2010 4.4.90.51.00  
00.01.0027 (160).....R\$  
149.193,46  
  
TOTAL.....  
.....R\$  
149.193,46

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**04 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00  
00.01.0070 (047).....R\$ 149.193,46

TOTAL.....  
.....R\$ 149.193,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS**

RECONHEÇO o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, em cumprimento as determinações contidas no 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constantes no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas água mineral natural, e com gás e garrafrões de 20 litros de água natural para Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.

**FORNECEDOR:** Bruno E. Kanno Pereira LTDA

**CNPJ:** 19.960.861/0001-40

**Prazo execução:** mediante emissão autorização Fornecimento.

**Período:** 08 meses

**Valor:** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

**Complemento do elemento:** 3.3.90.39.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Mundo Novo/MS, 17 de abril de 2020.**

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO